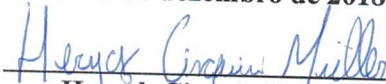




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 116/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 13 de dezembro de 2018


Heryck Cisquini Müller

**DISPÕE SOBRE ABONOS DE
FALTAS DOS SERVIDORES
REFERENTE À COMPETÊNCIA
21/11/2018 A 10/12/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando à necessidade da edição de ato para registro dos abonos de faltas deferidos pelo Presidente desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas consedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor (a)	Processo nº.	Motivação
07/12/2018	Valdinéria Rocha Rosa Casoti	358/2018	Art.98 Lei nº 9.504/97
06/12/2018 a 20/12/2018	Jeferson Bispo Neves	386/2018	Atestado Médico.
04/12/2018	Eliana Januario de Paula	377/2018	Atestado Médico.
04/12/2018	Marli Maria Correa	378/2018	Art. 32 Lei Municipal 804/93.
05/12/2018	Juliana Sales Araujo	359/2018	Atestado Médico.
10/12/2018	Heryck Cisquini Muller	397/2018	Declaração de comparecimento.
23/11/2018	Valdinéria Rocha Rosa Casoti	358/2018	Art.98 Lei nº 9.504/97
26/11/2018	Valdinéria Rocha Rosa Casoti	358/2018	Art.98 Lei nº 9.504/97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara